



## AVISO DE ABERTURA

Horário n.º 14

**Contratação de Técnico Especializado**

**Ação Social / Serviço Social**

**Ano Letivo 2020/2021**

José Rodrigues Teixeira, Diretor do Agrupamento de Escolas de Vila Pouca de Aguiar, torna público que se encontra aberto, no âmbito do "Planos de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário" (PDPSC) do Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar (PNPSE), na aplicação informática *online* gerida pela Direção Geral da Administração Escolar (DGAE), o procedimento de seleção, nos termos do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor, para a contratação de um Técnico Especializado de Ação Social / Serviço Social, para exercer funções no Agrupamento de Escolas de Vila Pouca de Aguiar.

### Identificação da modalidade do contrato de trabalho

Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.

### Horário a concurso

Um horário de 35 horas para a prestação de serviço de Técnico de Ação Social.

### Duração do contrato

O contrato produz efeitos a partir do 1.º dia útil imediatamente a seguir ao da aceitação e com termo em 31 de agosto de 2021, incluindo o período de férias.

### Local de trabalho

Agrupamento de Escolas de Vila Pouca de Aguiar.

## Caracterização das funções

O Técnico de Ação Social /Serviço Social a contratar desempenhará funções no âmbito da intervenção social em contexto educativo, intervindo na escola, na comunidade e junto das famílias dos alunos que frequentam o Agrupamento, destacando-se as seguintes:

- a) Observar/acompanhar os alunos nos vários contextos escolares, incluindo espaços físicos fora da sala de aula;
- b) Acompanhar/supervisionar o serviço de refeições (cantina) e suplementos alimentares aos alunos;
- c) Promover ações comunitárias destinadas a prevenir o abandono escolar e o absentismo;
- d) Aprofundar intervenções de carácter socio comportamental essenciais para o sucesso e inclusão educativos, centradas nas dimensões de aperfeiçoamento de competências sociais, emocionais e de desenvolvimento pessoal;
- e) Mediar a relação entre a escola e as famílias, de forma a encontrar soluções para os problemas detetados;
- f) Prestar apoio tutorial a alunos com dificuldades comportamentais e de aprendizagem;
- g) Reforçar a ligação do Gabinete de Apoio ao Aluno e à Família (GAAF) com as famílias, CPCJ e Segurança Social;
- h) Apoiar o Agrupamento no desenvolvimento do seu Plano de Ação Estratégica.

## Requisitos de admissão

Licenciatura na Área de Ação Social / Serviço Social.

## Formalização das candidaturas

Plataforma eletrónica da Direção Geral da Administração Escola ([www.dgae.mec.pt](http://www.dgae.mec.pt)) na área de Contratação de Escola.

## Prazos para a apresentação da candidatura

O procedimento é aberto, a partir da validação do horário pelos Serviços do Ministério da Educação, pelo prazo de três dias úteis. A publicitação dos resultados e a aceitação da colocação pelo candidato são os constantes do Decreto-Lei n.º 132/2012 de 27 de junho, na sua redação atual.

## Publicitação dos resultados

Terminado o procedimento de seleção, a lista final ordenada do concurso será publicitada na página eletrónica do Agrupamento de Escolas de Vila Pouca de Aguiar ([www.avpa.pt](http://www.avpa.pt)).

## CrITÉrios da seleção dos candidatos

**a) Avaliação do portefólio – ponderação 30%:**

- Habilitação Académica (10%);
- Formação Acreditada na área (10%);
- Experiência Profissional (10%).

**b) Entrevista de avaliação de competências – ponderação 35%:**

- Conhecimentos inerentes à função a exercer (10%);
- Sentido de organização e capacidade de organização (10%);
- Interesse e motivação para o exercício da função (5%);
- Capacidade de relacionamento e de empatia (5%);
- Capacidade de expressão e comunicação (5%).

**c) Número de anos de experiência profissional na área (contado até 31 de agosto de 2020) – ponderação 35%.**

### Observações:

• O portefólio poderá ser enviado para o email [concursos.agrupamentovpa@gmail.com](mailto:concursos.agrupamentovpa@gmail.com), por correio registado, ou entregue nos Serviços Administrativos da Escola Sede do Agrupamento, dentro do prazo da candidatura.

• O portefólio deve conter o currículo em formato PDF, em tamanho A4, e não deve exceder 10 páginas. O tipo de letra deverá ser *Times New Roman*, tamanho 12, com espaçamento 1,5. Neste portefólio, devem constar, em anexo, todos os documentos comprovativos das habilitações académicas, da formação e da experiência profissionais e outros considerados pertinentes, permitindo a aplicação de todos os critérios e subcritérios de seleção. Na primeira página do portefólio, deve constar apenas o nome completo e o número do candidato, assim como o horário a que concorre.

• A convocatória para a entrevista será afixada nos Serviços Administrativos do edifício Sede do Agrupamento de Escolas de Vila Pouca de Aguiar e divulgada na página web, com a antecedência de 48 horas. Os candidatos serão, ainda, contactados por telefone ou correio eletrónico indicado pelos mesmos, também com a

SEDE: ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE VILA POUCA DE AGUIAR

antecedência de 48 horas. Os candidatos deverão apresentar, no momento da entrevista, os comprovativos referentes às habilitações académicas, à formação e à experiência profissionais, tendo em conta os subcritérios.

• Para qualquer informação relativa a este concurso, pode ser feito contacto direto através do número de telemóvel: 924493441.

### **Classificação final**

A classificação final é atribuída de acordo com a média aritmética ponderada das pontuações obtidas em cada critério de seleção.

Em caso de empate releva, sucessivamente, o seguinte:

- a) Candidato com maior n.º de anos de experiência profissional;
- b) Candidato com maior grau académico obtido para o exercício de funções pedidas no horário;
- c) Candidato com maior idade.

### **Motivos de exclusão do concurso**

- a) A não apresentação do portefólio dentro do prazo suprarreferido;
- b) A apresentação de declarações que não correspondam aos factos;
- c) A não apresentação de comprovativos das declarações prestadas;
- d) A falta do candidato à entrevista de avaliação de competências;
- e) O não cumprimento das normas regulamentadoras do concurso.

### **Publicitação dos resultados**

Terminado o procedimento de seleção, a lista final ordenada do concurso será publicitada na página eletrónica do agrupamento, [www.avpa.pt](http://www.avpa.pt), e afixada nos Serviços Administrativos do edifício sede do Agrupamento de Escolas de Vila Pouca de Aguiar.

### **Prazos para a aceitação da colocação e apresentação ao serviço**

O candidato selecionado deve cumprir os prazos de aceitação e apresentação constantes no Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na sua redação em vigor.

Agrupamento de Escolas de Vila Pouca de Aguiar, 25 de setembro de 2020

  
O Diretor  
(Dr. José Rodrigues Teixeira)